

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ATO Nº026 /2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº013/2023

RESOLVE CONCEDER a **REGINA LUCIA DE CARVALHO CASTRO**, CPF: **209.228.763-04**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica classe III referencia 2**, matrícula n.º **000440-2**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos do Art. 54, §4º e §6º, 1, b da Lei Municipal nº 2190/2022 e art. 8º da Lei Municipal nº 1865/2013, com proventos mensais abaixo discriminados:

Salário Base: R\$ 5.045,18

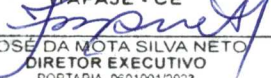
Adicional Tempo de Serviço (25%): R\$ 1.261,30

Valor do Benefício: R\$ 6.306,48 (seis mil, trezentos e seis reais, e quatro oito centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 28 de_Abril de 2023.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
Prefeita Municipal


ITAPAJÉ - CE

JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA 0601001/2022

JOSE DA MOTA SILVA NETO
Diretor Executivo da CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria **VOLUNTÁRIA** de interesse da servidora, **REGINA LUCIA DE CARVALHO CASTO** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Nº 000440-2, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 6.306,48(Seis mil, trezentos e seis reais, e quarenta e oito centavos) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 28 de Abril de 2023.



CAPEI
ITAPAJÉ - CE
JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA 0601001/2022

JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPEI